



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

Governador Edison Lobão, 15 de Abril do ano de 2017

Decreto Nº 004/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA LUTO.

O 1º Vice -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais decreta:

1º Art.1º - Fica Decretado Luto de 3 (três) dias por motivo do falecimento da mãe do vereador André Silva Cardoso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão –MA,
15 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão,
aos 15 (quinze) dias de abril de 2017.

Antonio Raimundo da Silva Junior
Antonio Raimundo da Silva Junior
1º Vice-Presidente